



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , de 2005
(Do Deputado Virgílio Guimarães)

Requer seja solicitada à
Presidência da Câmara dos Deputados a
reconsideração do despacho de
distribuição do Projeto de Decreto
Legislativo nº 1.555, de 2005.

Senhor Presidente,

Procedendo ao exame de adequação financeira e orçamentária e mérito do Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe, verificamos que, smj, o objeto da proposição regula matéria idêntica ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.109, de 2004.

Ambos tratam da concessão de subsídio aos membros do Congresso Nacional, nos termos dos arts. 37, XI, e 48, XV, da Constituição Federal.

Informamos que já tramita apensado ao PDC em epígrafe o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.562, de 2005.

Desta forma, nos termos dos arts. 142 e 143, II, “b”, do Regimento Interno da Casa, na qualidade de Relator dos Projetos, requeremos à Vossa Excelência que encaminhe ao Presidente da Casa solicitação no sentido de reconsiderar o despacho inicial de distribuição, para que o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.555, de 2005, e seu apensado Projeto de Decreto Legislativo nº 1.562, de 2005, tramitem apensados ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.109, de 2004.

Sala da Comissão, em __ de novembro de 2005.



DF92785916



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Deputado Virgílio Guimarães
Relator



DF92785916